

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O presidente do Pecúlio Maçônico do Estado de Goiás - PEMEG, nos termos do artigo 29º, parágrafos 1º, 2º e 3º, artigos 30 parágrafos 1º, e 2º e artigo 33 do Estatuto Social do PEMEG, convoca, pelo presente edital, as Lojas Maçônicas Associadas e no gozo de suas atividades, através dos seus representantes credenciados junto ao PEMEG conforme artigo 22, § 4º, para uma Assembléia Geral ORDINARIA, a realizar-se no dia **27 de ABRIL de 2019**, sábado, às 08:30 horas, em primeira convocação, com número de 2/3 dos representantes das Lojas Maçônicas Associadas e às 09:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número, no **Auditório do Pecúlio Maçônico do Estado de Goiás**, situado na Avenida Goiás, 623, Edifício Governador Magalhães Pinto salas 1601 a 1606, Setor Central, em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para deliberarem sobre a seguinte pauta:


**1 - Prestação de Contas Exercício 2018;**

- ( balancetes disponibilizados no site e na sede do PEMEG )

**2 - Deliberação sobre solicitação da Loja Portal de Aquários - Alto Paraíso – GO;**

**3 - Deliberação sobre solicitação da Loja Liberdade e Justiça de Itapaci – Itapaci – GO.**

Goiania, 25 de março de 2019.

  
Anadir Souza Guimarães  
PRESIDENTE

Importante: O Estatuto do PEMEG, em seu Artigo 30, paragrafo 2º determina: "Não serão permitidos nas Assembleias Gerais, representantes que não sejam membros ativos das respectivas Lojas representadas, e associados ao PEMEG". Portanto, mesmo os Veneráveis-Mestres que porventura compareçam como representantes de suas Lojas deverão estar inscritos e regulares junto ao PEMEG.